

ESCLARECIMENTO Nº 02

EDITAL Nº 026/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-BRA E TODO O MATERIAL DE CONSUMO, BEM COMO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇOS PARA A FEIRA EXPO INDÚSTRIA-MA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Maranhão, por meio da Comissão Integrada de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 006/2022, torna público o esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

➤ **EMPRESA: FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

QUESTIONAMENTO 1:

No tocante ao instrumento do pregão supracitado, pode-se substituir a cópia autenticada do contrato social pelo original?

RESPOSTA:

Sim. Conforme item 5.1. do edital: "para fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico (DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"), na sua versão **original** ou em **cópia autenticada...**" porém os documentos não poderão ser devolvidos caso o envelope de documentação da empresa seja aberto, pois farão parte dos atos processuais. No entanto, o edital também dispõe do item 5.9.1., onde a empresa poderá autenticar os documentos para participação, na Comissão, até o dia 07/04/2022.

QUESTIONAMENTO 2:

Em relação à alínea "d" do item 5.4.1 o qual solicita o **ato de Designação**, tal comprovação se dará de que forma e quais licitantes deverão apresentá-lo?

RESPOSTA:

Deverão apresentar a documentação do item 5.4.1. "d", apenas as empresas licitantes que não se enquadram nos termos do item 5.4.1. "a" ou "b" ou "c".

Fonte: Comissão Integrada de Licitação SESI/SENAI/DR-MA

São Luís - MA, 06 de abril de 2022.

Fernanda Mendes Bertrand
Comissão Integrada de Licitação
Sistema FIEMA - SESI/SENAI/DR-MA